

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

PORTARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR Nº 02, de 26/01/2021

O **Chefe de Gabinete do Governador**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Designar as pessoas abaixo qualificadas, como "Gerenciador Master" da Unidade Jurisdicionada GABINETE DO GOVERNADOR, no Sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Gerenciador Master 01

**MARIA DO CARMO SILVA COELHO**

Servidora ocupante da Função de Gerente Geral de Gestão – FDA

CPF: 351.493.294-87

E-mail: carmo.coelho@casacivil.pe.gov.br

Gerenciador Master 02

**JOSÉ COSTA DE MORAIS JÚNIOR**

Servidor ocupante da Função de Gerente Geral de Articulação – FDA

CPF: 621.163.474-91

E-mail: jposecosta.morais@governadoria.pe.gov.br

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CAMPELO**

Chefe de Gabinete do Governador – em exercício

### ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

PORTARIA DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR Nº 001 DE 22/01/2021.

O **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I. Designar as pessoas abaixo qualificadas, como "Gerenciador Master" da Unidade Jurisdicionada ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR, no Sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Gerenciador Master 01

**MARIA DO CARMO SILVA COELHO**

Servidora ocupante da Função de Gerente Geral de Gestão – FDA

CPF: 351.493.294-87

E-mail: carmo.coelho@casacivil.pe.gov.br

Gerenciador Master 02

**ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA**

Servidor ocupante do Cargo de Gestora Técnica – DAS-5

CPF: 007.732.254-12

E-mail: paula.ferreira@casacivil.pe.gov.br

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO**

Chefe Da Assessoria Especial Ao Governador – Em Exercício

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE**, considerando o Ofício CRBio-05 – nº. 019/2021, do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, **RESOLVEM:**

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021, os itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"2.7 BIOMÉDICO / FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO PLANTONISTA E DIARISTA  
2.7.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Biomedicina, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, com especialização *lato sensu* em Bioquímica ou Biomedicina, com carga horária mínima de 360h, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; ou **Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;**

b) Registro no Conselho Regional de Pernambuco de Biomedicina, de Farmácia ou de **Ciências Biológicas** devidamente regularizado, a depender da graduação citada na alínea acima."

II. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021, o ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	25/01/2021 a 29/01/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	05/02/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até às 23h59 minutos do dia 06/02/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	11/02/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 05, de 20 de janeiro de 2021.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**GESSYANNE VALE PAULINO**

Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, **RESOLVE:**

**Nº 144**-Autorizar o afastamento integral do servidor Alan Gustavo Ferreira, matrícula nº 379.117-3, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, da UFPE, na cidade de Recife/PE, a partir da data de publicação desta portaria até 29 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

**PORTARIA SAD Nº 145 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretária, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, na oportunidade em trabalho remoto, amparado pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de março de 2020, que alterou o anterior Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por Dayse Albuquerque Cavalcanti, sendo um contrato por tempo determinado – CTD de Técnico do Programa Mãe Coruja Pernambucana, matrícula nº 375.644-0, na Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE, e, um cargo de Assistente Social, matrícula 1544, na Prefeitura Municipal de Pedra, conforme consta do Relatório CACEF nº 57/2019, do Despacho Homologatório nº 179, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/08/2019 e da Decisão SEPRI nº 49, publicada no DOE de 11/12/2019, que indeferiu o pedido de reconsideração interposto pela servidora;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 146 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretária, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, em trabalho remoto, amparado pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de março de 2020, que alterou o anterior Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, com objetivo de apurar:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Dilson de Moura Peixoto Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Marcelo Bruto da Costa Correia**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezeira Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernanda Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eunício de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Silvia Maria Cordeiro**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benvides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniry Patfício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Emani Varjal Medicis Pinto**

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

**PUBLICAÇÕES:**

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP: 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
[cepecom@cepe.com.br](mailto:cepecom@cepe.com.br)  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)